Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.089, DE 09 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 242.375,02 – SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 242.375,02 (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), destinado a inclusão no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) o Programa de número – 0147 – Recuperação do Aeroporto, com o projeto de número 3.201 Ampliação do Aeroporto, para aplicação na Secretaria Municipal de Obras, com as seguintes dotações orçamentárias:

06.01.26.781.0147.3201.44905100000000-Obras e Instalações(Recurso Próprio).R$ 48.475,00

06.01.26.781.0147.3201.44905100000000-Obras e Instalações(Rec.Terceiros)....R$193.900,02

Total:.....R$ 242.375,02

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária, e os recursos provenientes do convênio nº. ST/DAP/009/2005 com o Estado do Rio Grande do Sul, as seguintes dotações orçamentárias :

09.01.23.695.0089.4166.3390390000000–Outros Serv.Terc. PJ(Rec. Próprio).....R$ 37.600,00

06.01.04.122.0031.4207.3390300000000-Material de Consumo(Rec. Próprio).....R$ 10.875,00

Convênio nº ST/DAP/009/2005 com o Estado do Rio Grande do Sul.....R$193.900,02

Total:.....R$ 242.375,02

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Junho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração